

quarenta e três mil quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

21. Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador para notificação da empresa a respeito da redução da penalidade e ela imposta, bem como tomada das demais medidas complementares ao fiel cumprimento deste Despacho. Gerência da Assessoria de Gabinete e Colegiados, 8 de junho de 2021.

PROF. DR. VALTER GOMES CAMPOS
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 236797

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 201900020016305. **Identificação do Instrumento:** Quarto Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 8/2020. **Partes:** Cedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Cessionário - **Município de Inhumas-GO**, CNPJ nº 01.153.030/0001-09. **Objeto do Contrato:** Cessão de uso, a título gratuito, de parte das instalações da Unidade Universitária de Inhumas, para acomodação dos servidores da Secretaria de Educação do Município de Inhumas/GO. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de uso e de vigência por um período de 06 (seis) meses. **Data de Assinatura do Aditivo:** 09/06/2021. **Vigência:** de 06 (seis) meses. **Início:** 01/07/2021. **Fim:** 31/12/2021. **Anápolis, 10 de junho de 2021.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 236641

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo Aditivo ao Termo de Outorga Nº165 - FAPEG/GO; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: substituição do coordenador do Projeto de Pesquisa e sucessão do beneficiário do fomento, em virtude da solicitação e justificativas apresentadas pelo beneficiário inicial da proposta Sr(a). Ewerton Patrick Ferreira Da Costa, tratado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA: Nº 06/2019 - Apoio à Estruturação e Consolidação das Incubadoras de Empresas e das Redes Cooperativas para Inovação Tecnológica do Estado de Goiás; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários Sucessor: EDIRCE DE MELO PERES, Nº do processo: 202010267000551, e data da assinatura 09/06/2021.

Goiânia, 10 de junho de 2021.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 236829

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº 008/2021

Processo Administrativo SEI nº 202100059000557

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 026/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **06 DE JULHO DE 2021, ÀS 08:30 HORAS**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública eletrônica, através do site www.comprasnet.go.gov.br, que tem por objeto, a Contratação por um período de 12 (doze) meses, de empresa especializada para prestação dos serviços de Auditoria Independente em instituição financeira, referente às Demonstrações Financeiras e Fiscais, semestrais e anuais da Agência de Fomento de Goiás S/A e do Conglomerado Prudencial, em atendimento a Resolução nº 3.198/2004 e do Conselho Monetário Nacional-CMN, Lei 6.404/1976 e demais normas dos órgãos reguladores que tratam do assunto, com exames e emissão de relatórios circunstanciados e análise dos controles internos da GoiásFomento, conforme especificações dos serviços a serem executados, constantes do Termo Referência, Anexo-I do Edital. A presente licitação será regida Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da GOIÁSFOMENTO e demais normas vigentes aplicáveis à matéria. Obtenção do edital e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no site: www.goiasfomento.com. Informações: Avenida Goiás nº 91, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010 - Fone: (62) 3216-4979 - Fax: (62) 3216-4970. Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA

Pregoeiro

Protocolo 236848

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

EDITAL Nº 001/2021 - AGEHAB

EMPREENDIMENTO AGENOR MODESTO I

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a CONVOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS SORTEADAS para apresentação de documentação ou regularização de sua pendência, referente ao **Edital nº 001/2021 - AGEHAB referente ao Regulamento de Inscrição para Seleção do Programa “Minha Casa, Minha Vida” - Empreendimento do Condomínio Residencial AGENOR MODESTO I no município de Aparecida de Goiânia**, publicado na D.O.E. nº 23.497, do dia 24 de fevereiro de 2021.

Convocamos as famílias sorteadas, relacionadas abaixo, a comparecerem na sede da AGEHAB, localizada à Rua 18-A, número 541, Setor Aeroporto, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, para entrega de sua documentação completa ou regularização de sua pendência.

N. INSCRIÇÃO	CPF TITULAR	NOME TITULAR	CPF CONJUGE	NOME CONJUGE	GRUPO
123341	XXX.455.XXX-54	ELIZANETE FERREIRA BENICIO	-	-	GRUPO I
121996	XXX.890.XXX-15	MICHELLE FERREIRA DE SOUSA	-	-	GRUPO I
123413	XXX.836.XXX-08	NATHALIA SILVEIRA FARIA	-	-	GRUPO II

117978	XXX.090.XXX-29	NOELMA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	-	-	GRUPO I
115808	XXX.524.XXX-17	THAYS MICHELY DE SOUZA CARDOSO			GRUPO I

O não comparecimento ou a não regularização da pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis** implicará na desclassificação do Processo de Seleção, perdendo assim todos os direitos referente a concorrência de sua unidade habitacional para o qual foi sorteado, conforme previsto em Edital.

Goiânia, 11 de junho de 2021.

Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

Protocolo 236756

CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 -
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 162ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 13 de maio de 2021, às 15 (quinze) horas. Em 13 de maio de 2021, às 15 (quinze) horas, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia - Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Wagner Oliveira Gomes, Fabrício Borges Amaral, Fernando Oliveira Fonseca, Lener Silva Jayme, José Fernando Navarrete Pena, Dionizio Jerônimo Alves, Daniel Augusto Ribeiro e Gilmar José de Moraes. O Presidente do Conselho de Administração promoveu a abertura da reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e, imediatamente, em consonância com a Convocação desta Reunião, emitida em 06.05.2021, submeteu, sequencialmente, os assuntos da ordem do dia: 1) Eleição dos membros da Diretoria, em convergência com o Art. 46, do Estatuto Social. Savio de Faria Caram Zuquim relatou a necessidade de eleição dos integrantes da Diretoria da Celgpar, decorrente do encerramento dos mandatos atuais, motivado pela realização da Assembleia Geral Ordinária. Seguidamente, o Presidente da Mesa apresentou, por decisão do acionista controlador, a proposta de recondução dos atuais Diretores. Continuamente, Savio de Faria Caram Zuquim repassou a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, responsável pela apresentação da análise de toda a documentação dos indicados, ocorrida no âmbito da 25ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, de 13.05.2021, acompanhada da ratificação do cumprimento dos requisitos e o não enquadramento dos indicados nas hipóteses de vedação reproduzidas no Estatuto Social, em consonância com os dispositivos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Sequencialmente, fundamentado nos documentos e análise apresentados pelo Comitê de Elegibilidade, os membros do Conselho de Administração, observada a abstenção dos Conselheiros Lener Silva Jayme e José Fernando Navarrete Pena, aprovaram as indicações de recondução dos atuais Diretores. Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, os eleitos assumiram o compromisso solene de observar os princípios das Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovadas na 33ª Reunião do Conselho de Administração, de 02.03.2010; informaram em formulário próprio a quantidade de valores mobiliários possuídas, de emissão da Celgpar, e a de pessoas ligadas como cônjuges e outros dependentes, segundo Art. 11, da Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002; declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar, conforme Art. 2º, Inciso IV, da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002; e, também, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Celgpar, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que proíba, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, prevista no § 1º, do Art. 1.011, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002; e, por fim, imediatamente após a leitura e identificação de convergência à legislação vigente, formalizaram os documentos denominados Termo de Posse, Declaração, Termo de Adesão às Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, e Formulário Individual - Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11, Instrução CVM nº 358/2002, com datas idênticas a esse evento societário. Ainda, em cumprimento às exigências legais, o Presidente da Mesa informou que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada na 57ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.04.2021, cumulativamente, com a 15ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, correspondente ao valor de R\$ 43.598,91 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e um centavo), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de Diretor. Assim, Savio de Faria Caram Zuquim ratificou que a Diretoria eleita, nos termos do Art. 46, do Estatuto Social, permanecerá com mandato até a segunda Assembleia Geral Ordinária subsequente a essa eleição, prevista para a realização em 30.04.2023, ressalvada e ratificada a prevalência da disposição presente no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, reproduzida no § 1º, do Art. 28, do Estatuto Social, com a seguinte composição: Diretor-Presidente - Lener Silva Jayme, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, Carteira de Identidade nº 548.427/2ª Via - SSP-GO, CPF 479.523.006-44, residente e domiciliado na Rua L, nº 53, Apartamento 701, Condomínio Edifício Pitangueiras, Setor Oeste, CEP 74120-050, Goiânia - Goiás; Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores - José Fernando Navarrete Pena, brasileiro e espanhol, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB-GO, CPF 303.118.701-63, residente e domiciliado na Alameda das Tulipas, Quadra 15, Lote 11, s/n, Residencial Jardins Viena, CEP 74000-000, Aparecida de Goiânia - Goiás; e Diretora de Gestão Corporativa - Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, Carteira de Identidade nº 3811987 2ª Via - SSP-GO, CPF 704.879.101-25, residente e domiciliada na Rua J-36, Quadra 61, Lote 13, esquina com a Rua J-32, Setor Jão, CEP 74673-540, Goiânia - Goiás. 2) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em sintonia com o Art. 63, do Estatuto Social. O Presidente da Mesa repassou a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, imediatamente, discorreu sobre o critério de avaliação dos requisitos e vedações dos indicados para o Comitê de Auditoria Estatutário, ocorrida no âmbito da 23ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, de 29.04.2021, que apontou o preenchimento de requisitos e inexistência de vedações. Neste sentido, Eduardo José dos Santos relatou a indicação de três integrantes para a sua composição, observada a recondução dos atuais membros e explanando, sucessivamente, que a remuneração atual do Comitê de Auditoria Estatutário foi fixada no âmbito da 57ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.04.2021, cumulativamente, com a 15ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, observada a previsão constante no Estatuto Social, Art. 33, Inciso IV, correspondendo a 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da Celgpar, equivalente atualmente a R\$ 4.359,89 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, os eleitos assumiram o compromisso solene de observar os princípios